



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

PMJ. of - 188/2021
SEMSA. of - 191/2021/29/0
recebido - 29/03/21

INDICAÇÃO Nº 033/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo através da secretaria de Saúde, a disponibilidade de um carro de apoio para dar suporte nos casos de necessidades.

JUSTIFICATIVA

Não há existência de um carro de apoio disponível para dar suporte nos resgates e casos de emergências dos atendimentos da Unidade Básica de Saúde da Tabatinga. Por isso, na maioria das vezes os atendimentos não acontecem no tempo hábil quando é solicitado por pacientes que moram distantes da UBS, ressaltando ainda que o carro é necessário para que as visitas dos médicos aos idosos acamados aconteçam em suas casas, principalmente neste tempo de pandemia. Por tanto, a disponibilidade de um carro torna-se uma necessidade para melhorar os serviços de saúde na UBS.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aproveem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 24 de Março de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal